

# Habeas data



## A JUSTIÇA SEM CERIMÔNIA

Hora de fazer um balanço sobre o papel que os juizados especiais federais desempenham no cenário das instituições brasileiras e discutir as suas perspectivas para o futuro (Pág. 6)



## Expediente



Tribunal Regional Federal da 2ª Região

### Presidente:

Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE

### Vice-Presidente:

Desembargador Federal RALDÊNIO BONIFACIO COSTA

### Corregedor Regional da Justiça Federal:

Desembargador Federal ANDRÉ FONTES

Desembargador Federal FREDERICO GUEIROS

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA

Desembargador Federal FERNANDO MARQUES

Desembargador Federal SERGIO FELTRIN CORRÊA

Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER

Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIÉ - (JC Aluísio Mendes)

Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND

Desembargador Federal REIS FRIEDE

Desembargador Federal ABEL GOMES

Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES

Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO

Desembargadora Federal LILIANE RORIZ

Desembargadora Federal LANA REGUEIRA

Desembargadora Federal SALETE MACCALÓZ

Desembargador Federal GUILHERME COUTO

Desembargador Federal GUILHERME CALMON

Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO NEIVA

Desembargador Federal JOSÉ FERREIRA NEVES

Desembargadora Federal NIZETE LOBATO CARMO

Desembargador Federal LUIZ PAULO ARAÚJO

Juiz Federal Convocado GUILHERME DIEFENTHAELER

Juiz Federal Convocado MARCELO PEREIRA

Juiz Federal Convocado RICARDO PERLINGEIRO

Juiz Federal Convocado THEOPHILO ANTÔNIO MIGUEL FILHO

Juíza Federal Convocada SANDRA CHALU BARBOSA

Diretor Geral: JADERSON CORREA DOS PASSOS

Ano XIII - nº 82 - Jul / Ago 2011

### Assessora de Comunicação Social

Ana Sofia Brito Gonçalves

### Redação

André Camodego, Marcelo Ferraz e Assessorias de Comunicação Social da Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

### Diagramação, Impressão e Acabamento

Divisão de Produção Gráfica e Editorial - Digma/Sed

### Projeto Gráfico

Renata Möller

### Revisão

André Camodego

Para mais notícias e a versão eletrônica do Habeas Data, visite o site [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)

# QUANDO VOCÊ COLOCA SEU NOME EM ALGO VIRA COMPROMISSO

## Compromissos da Justiça com você em 2011

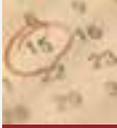
- ▶ Após as sessões de julgamento, publicar os acórdãos em até dez dias.
- ▶ Acabar com o estoque de processos que entraram na Justiça até o fim de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do tribunal do júri até o final de 2007.
- ▶ Julgar mais processos do que a quantidade que entrou na Justiça este ano.
- ▶ Publicar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal

**Para maiores informações consulte o portal do seu tribunal.**



Compromisso com a Justiça do Brasil.

[www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)



## Justiça Federal vai à Cidade de Deus para prestar orientação jurídica e inscrever estudantes em programas de visita ao fórum



Vanilce Maria Ramos de Oliveira tem 48 anos, quase todos vividos na Cidade de Deus, uma comunidade de 38 mil habitantes na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Empregada doméstica, ela teve três filhos com o marido, funcionário de uma empresa de segurança e vigilância patrimonial. Um dia, em 1990, ele saiu para trabalhar e desapareceu. Só dezesseis anos mais tarde Vanilce conseguiu um registro de morte presumida, com o qual foi possível obter, em juízo, a pensão da Previdência: "As pessoas me diziam que eu tinha direito aos atrasados, desde o dia em que ele sumiu. Eu ficava com essa dúvida, não tinha quem me desse uma certeza".

O esclarecimento veio no dia 30 de abril, graças à participação da Justiça Federal da 2ª Região (que abrange os estados do Rio e do Espírito Santo), no primeiro evento itinerante da futura Casa de Direitos, que ocupará um prédio onde funcionou a Fundação Leão XIII no bairro carioca. A juíza federal Flávia Heine, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região (Coordjefs), explicou para a segurada que a sentença reconheceu o direito ao benefício a partir daquela data em 2006, quando fora declarada a morte presumida, não sendo cabível o pedido de levantamento de atrasados. A resposta não empanou o entusiasmo de Vanilce com a iniciativa da instituição: "Achei o atendimento maravilhoso. É muito bom a gente ter essa segurança, essa firmeza que a juíza me passou. Eu posso continuar tocando a vida sem me preocupar mais com isso. E o melhor é ter esse serviço aqui pertinho de casa, não precisar faltar o serviço para ir até o centro", comemora a mãe de uma moça de 26 anos e dois rapazes, de 24 e 21. A participação da Justiça Federal na Casa de Direitos está a cargo da Coordjefs, dirigida pelo desembargador federal Guilherme Calmon, que também esteve presente no evento.

O pensamento de Vanilce Oliveira vai direto a um ponto defendido pela presidente do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2), desembargadora federal Maria Helena Cisne, uma das muitas autoridades que prestigiaram o evento da Casa de Direitos. Para ela, é fundamental a atuação da Justiça Federal esclarecendo a população, principalmente porque esse ramo do Judiciário lida com causas que afetam a clientela com menor poder aquisitivo, como as previdenciárias. Mas mesmo que não seja possível dar esperança em uma ou outra situação específica, quem é atendido com atenção e respeito sente-se valorizado como cidadão: "Nós lidamos com questões cruciais para os mais carentes, como as que dizem respeito aos benefícios assistenciais de prestação continuada prescritos pela Constituição. É por conta disso que buscamos promover uma cultura de conciliação permanente e avançada, para solucionar as ações com maior rapidez. Nossa proposta é convocar os entes públicos que são os réus mais frequentes na Justiça Federal, como o INSS e a Caixa Econômica, para tentar sempre a conciliação, inclusive em fase pré-processual, ou seja, antes mesmo de a petição ser protocolizada", explicou.

Um caso que ilustra bem é o do ajudante de caminhão Carlos Alberto Pereira Lemos. Ele teve um dedo decepado por serra elétrica e passou a receber auxílio-doença, em 1994. Analfabeto, sua realocação em outra atividade não foi possível e ele continua a contar com o benefício, que, hoje, é de pouco mais de 200 reais: "Falamos que a gente não pode receber menos que um salário mínimo, mas eu recebo", queixa-se. Ao ouvir seu caso, a juíza de plantão no evento da Casa de Direitos, que começou de manhã e se estendeu até o começo da noite, encaminhou o segurado para a Defensoria Pública da União, também participante do projeto, para eventualmente redigir uma petição e dar entrada em processo na Justiça Federal.



### Paz reconquistada

Um outro aspecto, o que tornou viável a ação da Justiça Federal na Cidade de Deus, foi lembrado pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, na abertura do evento. Ele falou da paz conquistada recentemente pelos moradores do local. Em 2009, o bairro que até então era conhecido como um dos mais violentos bastiões do narcotráfico na capital fluminense recebeu uma unidade de polícia pacificadora (UPP) e a área de mais de 135 mil metros quadrados passou a viver uma nova realidade: "Há muito pouco tempo seria impensável estarmos reunidos aqui para este trabalho. Hoje vivemos o que já foi um sonho e hoje é um símbolo e um exemplo para todo o país", comemorou Cardozo. "Esta é hoje uma região ocupada pela paz. Não se trata de uma simples ocupação territorial, mas da presença efetiva do Estado, oferecendo perspectivas de cidadania e de reparação de direitos lesados. No Brasil, é comum vermos movimentos sazonais, mas na Casa de Direitos temos uma política que veio para ficar", completou o ministro, que ainda afirmou que o espaço físico, reformado através de convênio com a Caixa econômica Federal, deverá ser inaugurado em aproximadamente quatro meses.

O projeto Casa de Direitos é fruto do Acordo de Cooperação nº 1, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça, o TRF2 e outras instituições, como o TRT da capital fluminense, o Tribunal de Justiça, as Defensorias Públicas da União e do Rio de Janeiro e o Ministério Público. A proposta é oferecer à população de comunidades pacificadas serviços como os prestados pelos juizados especiais, bem como assistência jurídica gratuita.

A montagem da estrutura física da Casa ficou a cargo da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, com a qual as instituições participantes assinaram acordo de cooperação técnica. Para o subsecretário de Direitos Humanos do estado, Antonio Carlos Biscaia, a iniciativa marca uma importante mudança na história da República: "Estamos dando um exemplo para a nação. Vamos deixar para nossos filhos e netos um Brasil melhor", comemorou na abertura do evento.

Em abril, foi realizada uma audiência pública com os moradores da Cidade de Deus, para identificar as demandas dos cidadãos. Os serviços que deverão ser oferecidos pelas instituições parceiras estarão alinhados com o resultado dessa audiência.

### Conhecendo a Justiça Federal



Ainda no evento do dia 30 de abril, a Justiça Federal apresentou o projeto "Conhecendo a Seção Judiciária do Rio de Janeiro", criado pela Seção de Relações Públicas da primeira instância para alunos do ensino médio. Os alunos passam uma tarde no fórum da Avenida Rio Branco, na Cinelândia, e aprendem sobre a estrutura e o funcionamento da instituição, bem como sobre o seu papel social. A programação conta com uma conversa informal com um juiz federal, simulação de uma audiência judicial, visita guiada ao Centro Cultural Justiça Federal e lanche.

Interessado em saber mais sobre a programação, o professor Iremar Negromonte, que leciona nos três anos do ensino médio do Colégio Estadual Embaixador

Dias Carneiro, foi um dos que prestigiaram o evento na Casa de Direitos. O Colégio fica no Largo do Tanque, bairro vizinho à Cidade de Deus: "Os jovens precisam muito receber noções de cidadania e, dentre esses conhecimentos, estão os relacionados ao Poder Judiciário, que é muito descredenciado entre a população pobre. Os jovens precisam ampliar sua consciência e servir de multiplicadores na comunidade, com os pais, os amigos. Precisamos aproximá-los das instituições públicas, abrir seus olhos para o mundo. A realidade deles é muito restrita. Eles sabem pouco do que acontece para além do bairro. Conhecer a Justiça é conhecer as leis do país. A lei é para todas as classes sociais, para os ricos e para os pobres. A lei é boa. Faz bem respeitar a lei, respeitar o próximo e confiar no Estado", declarou o professor.



# Dúvidas envolvendo benefícios previdenciários lideraram o ranking de atendimentos



André Camodego

O sucesso do evento itinerante da Casa de Direitos rendeu uma segunda edição do projeto, em julho. Dessa vez, o atendimento na localidade conhecida como Caratê, no coração da Cidade de Deus.

A atuação do TRF2 foi novamente conduzida pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região e incluiu a participação dos juízes federais Flavia Heine e Vladimir Vitovsky, que estiveram de plantão para esclarecer dúvidas dos cidadãos.

A concessão, o restabelecimento ou a revisão de benefícios da Previdência foram os temas mais correntes apresentados pelos cidadãos que moram no lugar. Um bom exemplo é o caso de um guardião de piscina de 28 anos, todos vividos na Cidade de Deus.

O jovem tinha dúvidas sobre o valor do auxílio-doença que recebeu até ter alta para voltar ao trabalho, depois que ficou curado de uma lesão na mão direita. Somando a remuneração dos seus dois empregos, ele ganha cerca de dois mil reais, mas o benefício acabou sendo de pouco menos da metade desse total. No atendimento feito na Casa de Direitos itinerante, os cálculos comprovaram que não houve incorreção: o que acontece é que, por lei, o benefício, nesse caso, é de 91% da média dos proventos dos últimos 36 meses (e não da última remuneração): "Mesmo sabendo que não tenho direito a revisão, fiquei satisfeito, porque acabou a dúvida. O que a gente quer é isso. É ter certeza. A Justiça Federal está de parabéns", elogia.

# A JUSTIÇA SEM CERIMÔNIA

*A Lei 10.259 completa 10 anos em 12 de julho. A norma instituiu na Justiça Federal os juzados especiais cíveis e criminais, criados, no âmbito da Justiça Estadual, pela Lei 9.099, de 1995. Hora de fazer um balanço sobre o papel que esses órgãos desempenham no cenário das instituições brasileiras e discutir as suas perspectivas para o futuro.*

Simplicidade, oralidade, informalidade, economia e celeridade. Os critérios que norteiam a atuação dos juzados especiais federais (Jefs) resumem a proposta dos órgãos criados com a expectativa de causar uma revolução nos procedimentos e na dinâmica do processo. A previsão era de que a solução das causas não ultrapassaria seis meses, entre ajuizamento da ação e pagamento da dívida, feita através de requerimentos de pequeno valor (RPVs), um sistema bem mais simples e rápido que o dos precatórios. Sim, eles ampliaram o acesso da população mais carente ao Judiciário Federal, que não precisa de advogado para propor a causa e de recolher custas ou taxas para mover o processo. Mas, muito cedo em sua história, começaram a viver um paradoxo: os Jefs se tomaram reféns do próprio sucesso. Levantamento feito pelo Núcleo de Estatística do TRF2 dá conta de que um processo nos juzados especiais federais da 2ª Região leva, em média, 335 dias para ser concluído e não é impossível que um processo ali leve mais de dois anos até a baixa definitiva.

A ideia de criar cortes para julgar questões menos complexas, envolvendo pequenos valores, não é nova. A Inglaterra implantara tribunais com essa intenção no século onze, para tratar de matéria cível. Em 1912,

o formato foi aplicado em alguns estados americanos, onde ficaram conhecidos como "tribunais do homem pobre" (poor man's courts), por conta da limitação das causas em apenas 50 dólares. No Brasil, a Lei 9.099/95 dispôs sobre os juzados especiais cíveis e criminais estaduais, que vieram para substituir os juzados de pequenas causas, estabelecidos pela Lei 7.244, de 1984.

Os juzados federais foram instalados simultaneamente em todo o país no dia 14 de janeiro de 2002, para julgar litígios que têm como rés a União, suas autarquias, fundações e empresas públicas, e que envolvem valores de até 60 salários mínimos. Quase instantaneamente, eles começaram a absorver a enorme massa do que se convencionou chamar de demanda reprimida, um amálgama de pedidos que, até então, não eram apresentados porque o jurisdicionado simplesmente não podia arcar com as despesas. E não importa se o valor é pequeno, uma causa proposta no juzado quase sempre envolve um drama pessoal, familiar, social. Quem procura a Justiça Federal para ter reconhecido o direito a uma pensão previdenciária ou por qualquer outra solicitação de caráter alimentar que o diga. A causa pode ser pequena, mas as esperanças em jogo certamente não são.

## Ações contra o INSS são maioria

Só considerando os juzados especiais federais cíveis da cidade do Rio de Janeiro, o número de processos em trâmite ali é 47% maior do que o que corre nas varas federais cíveis do município. Em média, cada juzado federal cível da capital fluminense tem em seu acervo cerca de 9,6 mil processos, contra aproximadamente 5 mil, em média, em cada vara federal cível. Em 2009, segundo o relatório "Justiça em Números" do Conselho Nacional de Justiça, foram iniciados mais de 127 mil casos novos nos Jefs da 2ª Região, enquanto pouco mais de 57 mil foram distribuídos nas varas, somando as cíveis, previdenciárias, criminais e de execução fiscal.

E chama atenção o fato de que, dos cerca de 174,5 mil processos em andamento nos juzados federais do estado do Rio de Janeiro, mais de 40%, ou 70,5 mil, têm como réu o INSS. No Espírito Santo, a fatia de ações previdenciárias nos Jefs é ainda maior: no estado, há aproximadamente, 21 mil processos para serem julgados, dos quais quase 12 mil (56%) discutem esse tipo de questão. Quase todas essas causas envolvem matérias mais do que pacificadas nos tribunais e que, portanto, não deveriam vazar da esfera administrativa para a judicial. As disputas mais recorrentes estão relacionadas à recusa administrativa do instituto em pagar ou restabelecer benefícios, ou ainda em rever índices de reajuste de pensões e aposentadorias.

## Criatividade

A Justiça Federal luta para enfrentar o problema e para oferecer o serviço de qualidade que o cidadão exige – e a que tem direito – com a sua melhor arma: criatividade. Medidas como a participação na Ação Global Nacional do ano passado, realizada em maio, têm ocupado cada vez mais espaço na agenda da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (Coordjefs), órgão vinculado ao TRF2. 13 juízes federais e 50 colaboradores voluntários, entre servidores e estagiários, somaram esforços no evento, concretizado através de convênio entre o sistema Sesi/Firjan e as Organizações Globo. Ao longo de um sábado, os juízes federais promoveram conciliações ou sentenciaram, quando não foi possível fechar acordo, em centenas de processos iniciados no mês anterior. Foram montadas 13 salas para as audiências e oito salas de perícia: sete de exames médicos e uma de perícia social. Em cada uma das tendas havia um médico do INSS e um da Justiça Federal, que apresentavam cada qual seu laudo.

Para fazer acontecer o juizado itinerante durante a Ação Global, a Coordjefs2 contou com a parceria do próprio INSS – que disponibilizou representantes, como assistentes sociais e médicos peritos – e da Advocacia Geral da União (AGU), através da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no Rio, que compareceu a todas as audiências realizadas buscando a solução consensual dos litígios.

A tecnologia também tem sido uma boa aliada. Em setembro de 2004 foram instalados no município de São Gonçalo (região metropolitana do Rio de Janeiro) os dois primeiros Jefs eletrônicos da Segunda Região, em que todas as peças processuais, da petição inicial à sentença, são produzidas eletronicamente e ficam disponíveis para consulta imediatamente na página da Justiça Federal na internet ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br)), tirando de cena o processo em papel, simplificando os procedimentos e – por isso mesmo – garantindo agilidade para os jurisdicionados e economia para os cofres públicos.

Um estudo realizado por iniciativa da juíza federal Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira e divulgado em setembro de 2006, durante evento do Instituto Conip (Conhecimento, Inovação e Práticas de Tecnologia da Informação na Gestão Pública), deu conta de que nos juizados virtuais a tramitação dos processos é 3,5 vezes mais célere do que nos convencionais, que lidam com autos em papel. Na época do levantamento, a magistrada era titular do 10º Jef de São Gonçalo. O trabalho também incluiu uma pesquisa de satisfação com os usuários dos Jefs da localidade, com coleta de dados entre janeiro e julho de 2005. 86% dos entrevistados

afirmaram que o tempo de tramitação foi rápido ou dentro do esperado, sendo que, destes, 36% consideraram o número de dias decorridos entre a distribuição e a prolação da sentença menor do que a expectativa. 78% do total ainda estimaram que a eliminação do papel contribuiria para a rapidez da prestação jurisdicional. Atualmente, todos os juizados federais das capitais e do interior da Segunda Região são eletrônicos.

Os resultados desses e de outros programas de gestão vêm aparecendo nas estatísticas. A taxa de congestionamento do Judiciário, medida pelo Conselho Nacional de Justiça, afere, anualmente, a quantidade de processos em tramitação que ainda não foram baixados definitivamente. Nos juizados especiais federais da Segunda Região, a taxa vem caindo há três anos. Em 2009, quando foi publicado o último relatório, marcou 42,3%, a segunda menor taxa do Brasil. Havia sido de 47,1% no ano anterior e de 49,6% em 2007. Vale lembrar que chegou a apontar 69,1% em 2003, quando saiu a primeira edição do Judiciário em Números.

As conquistas até podem parecer tímidas, mas, diante do desafio, merecem ser comemoradas. Claro que ainda há trabalho a ser feito. Para o desembargador federal Guilherme Calmon, uma das principais saídas para o impasse vivido pelos Jefs passa pela via da conciliação. Não foi por outro motivo que, ao assumir em abril a direção da Coordjefs2, o magistrado também tomou posse como diretor do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos da Segunda Região, responsável por tocar projetos que estimulem a solução consensual das causas entre as partes. Guilherme Calmon, que vai levar o bastão das duas pastas até 2013, conversou com a revista Habeas Data sobre a realidade e as perspectivas para o juizados federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo até o fim do biênio.



André Camodego

A Justiça Federal na Ação Global Nacional – 2010



Marcelo Ferraz

### Habeas Data – Como vai ser sua atuação na Coordjefs?

Guilherme Calmon – As gestões que me precederam na Coordenadoria agregaram valiosas contribuições para o aperfeiçoamento das atividades dos juizados. Pretendo aproveitar as boas práticas que já existem e me esforçar para implantar alguns projetos que já vêm sendo elaborados.

### HD – Pode dar exemplos?

GC – Tenho me reunido com representantes da Caixa Econômica Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, do INSS, da Empresa Gestora de Ativos\* e de outras instituições cuja atuação tem forte relação com as nossas atividades. Precisamos caminhar juntos, para viabilizar iniciativas que sejam benéficas em especial para o jurisdicionado. O que todos queremos é prestar uma jurisdição mais ágil e de qualidade. É a parceria entre vários órgãos como o próprio TRF2, o Tribunal de Justiça e as Defensorias Públicas que tem garantido a concretização de programas relativos à cidadania, como o projeto Casa de Direitos (ver matéria das páginas 3 a 5)

Ainda, estamos dando forma a um plano para atuarmos em comunidades do Rio de Janeiro pacificadas por UPPs, através de juizados itinerantes que, é bom lembrar, estão

previstos na Lei 10.259/01. Em primeiro lugar, identificaremos os tipos de demanda existentes em cada local. Para fazer esse levantamento, montaremos estruturas de primeiro atendimento, a fim de ouvir a população e prestar informações. A ideia é que, mais tarde, estando os feitos prontos para serem apreciados em audiência de conciliação ou para serem resolvidos através de sentença, voltemos com todo o aparato material e de pessoal necessário, levando servidores, magistrados, procuradores, prepostos das instituições réis, peritos judiciais e do INSS, entre outros agentes, com o objetivo de resolver as causas.

Levando em conta a experiência adquirida em eventos como a Ação Global, a expectativa é que encontremos um número expressivo de situações envolvendo pedidos de auxílio-doença, aposentadoria, benefícios assistenciais e outras questões de matéria previdenciária.

### HD – Que balanço devemos fazer desse primeiro decênio da Lei 10.259/01?

GC – A criação dos juizados especiais no âmbito da Justiça Federal foi um marco de esperança em torno desse sistema que trouxe a promessa de um acesso fácil e rápido ao Judiciário. Isso, somado à desobrigação de recolhimento de custas, emolumentos e honorários de advogado, acabou gerando a atração de um grande número de

\* Emgea, empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, encarregada de adquirir e administrar bens e direitos da União e de entidades da administração pública federal, como as dívidas de mutuários do Sistema Financeiro da Habitação com a Caixa.

causas. Muitos desses processos, provavelmente, nunca chegariam a ser ajuizados, se não existisse a sistemática dos Jefs. Este é um ponto muito positivo, que merece ser destacado. Os juizados vieram para promover uma mudança de cultura na Justiça Federal, privilegiando a conciliação, a celeridade, a informalidade... com os juizados, conseguimos a dispensa do precatório, que é um processo engessado, burocrático.

Mas, o que é novo costuma trazer questões que nos intimam a refletir. A instalação dos Jefs resultou em grandes avanços na prestação jurisdicional, porém reconhecemos que há ajustes a serem feitos. Um exemplo é o caso do rodízio nas Turmas Recursais, cuja composição muda a cada dois anos. A ideia é conceitualmente muito boa, por fomentar o arejamento, a constante renovação de entendimentos, mas, na prática, o procedimento não tem produzido os resultados esperados. No Rio de Janeiro, os juízes nomeados para as TRs têm de se afastar das suas varas, deixando os processos para substitutos, e, no Espírito Santo, os integrantes das Turmas têm de acumular a função com a atividade judicante nas suas unidades de origem, ficando assoberbados de trabalho. Isso, naturalmente, acarreta um certo desinteresse dos magistrados em participar das TRs.

Além disso, temos observado um fenômeno, que talvez seja peculiar da 2ª Região, que é a presença de juízes novos na carreira como membros das TRs, enquanto juízes mais experientes estão titulares nos juizados. Ou seja, as sentenças produzidas por esses juízes mais antigos são revistas pelos mais recentes na casa. Isso me parece uma distorção e precisamos repensar o modelo.

### HD – Qual seria a solução?

GC – Há uma proposta desenvolvida no âmbito do Conselho da Justiça Federal, que trata da estruturação das TRs. Trata-se de um anteprojeto de lei que já seguiu para o Conselho Nacional de Justiça e deverá ser apresentado ao Legislativo, para a criação de cargos de juiz de turma recursal. Nos termos do texto aprovado pelo Conselho, serão criados 225 novos cargos de juízes para atuar especificamente nos Jefs e nas Turmas Recursais. Acho que essa é uma iniciativa muito positiva. Porém, como a inovação depende de tramitação legal, penso que poderíamos adotar alguma medida alternativa mais imediata, como um sistema de distribuição processual diferenciado: o juiz que atua na TR receberia uma distribuição de processos proporcionalmente menor, para compensar. Estamos realizando um estudo para checar a viabilidade operacional dessa prática.

**HD – Como o senhor mesmo destacou, a demanda nos juizados é grande e as estatísticas mostram que não para de crescer. O principal investimento não deveria estar na instalação de mais unidades**

### no aumento do corpo de magistrados e servidores para supri-las?

GC – A demanda nos Jefs já ultrapassou a distribuição média que nós temos nas varas tradicionais, mas penso que devemos direcionar nosso foco menos para a criação de novos juizados do que para medidas, imaginadas em termos de boas práticas. Por exemplo, muitas das questões apresentadas aos juizados são repetitivas. Assim as ações individuais devem ser enxergadas por uma perspectiva macro. Hoje temos os institutos da repercussão geral no Supremo e dos recursos repetitivos, no STJ, que suspendem o andamento dos autos até que essas cortes superiores decidam os leading cases, bem como vinculam todos os demais tribunais às decisões proferidas em Brasília, nos processos submetidos a essas sistemáticas. Mas nos juizados o número de temas é muito amplo e, talvez, esses institutos pudessem ser adequados à sistemática mais informal dos Jefs.

Também podemos falar da situação da prova técnica, que entendo que pode ser resolvido ou, ao menos, atenuado. Em algumas hipóteses relativas a auxílio-doença e aposentadoria por invalidez a lei exige a produção desse tipo de prova, assim chamada para não se confundir com a perícia referida no Código de Processo Civil, que é um procedimento bem mais complexo. O que tem acontecido é que, como o jurisdicionado do Jef dificilmente tem condições de arcar com os custos do perito, o procedimento fica a cargo da Direção do Foro, e é remunerado pela tabela fixada pelo Conselho da Justiça Federal. Só que o pagamento é muito demorado, o que gera desestímulo para o profissional. Com isso, por que não criar cargos de peritos nos nossos quadros funcionais, como existe na Polícia Federal, por exemplo? Poderíamos ter peritos médicos, contadores, e de outras especialidades. Para a estrutura dos juizados, com tal estrutura seria fundamental, porque teríamos servidores da casa, com um outro nível de compromisso com a instituição, treinados especificamente para aquela função. Acredito que isso seria a garantia de um serviço de excelência.



Guilherme Calmon conduz audiência em mutirão de conciliação



André Camodego

Os juizados especiais federais foram instalados simultaneamente em todo o país, em janeiro de 2002. Na foto, o então corregedor da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal Castro Aguiar (de pé) acompanha a primeira ação ajuizada no Rio de Janeiro. O autor foi o contador João Fernando Neves

Claro que um plano como esse depende de lei, para a criação de cargos, e, infelizmente o momento político e econômico atual não é propício. Assim, como solução alternativa poderíamos pensar em convênios com hospitais universitários, que forneceriam peritos médicos.

**HD – Os Jefs foram criados para atender uma população hipossuficiente, que está litigando contra instituições que deveriam estar provendo espontaneamente os benefícios sociais criados pela lei. A percepção que se tem é que essa resistência do Poder Público seria a maior responsável pelo excesso de demanda nos Jefs. É isso?**

GC – A demanda que chega, na sua esmagadora maioria, lida com situações em que, seja pela União, seja pelo INSS, seja pela CEF, é negada a existência de direito já reconhecido pelo Judiciário em vários casos idênticos. Sim, essas instituições acabam sendo as responsáveis por grande parte das ações. Isso é uma constatação, mas podemos combater o problema em certa medida. É com tal objetivo que temos nos reunido com esses entes, para buscar um ajustamento de conduta, acerca das matérias já pacificadas pela Justiça Federal. Qual o sentido de postergar conflitos desnecessários, eventualmente até caracterizando litigância de má-fé?

O enfrentamento da situação está mais no plano político institucional do que no plano jurídico. É hora de abrir os olhos e ficar sensível à questão social inerente ao assunto. Numa democracia que se espera ser eminentemente participativa, o que queremos é disseminar o máximo possível a informação para a sociedade sobre seus direitos e sobre como o Judiciário tem se posicionado em relação a eles. Esta é uma meta da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região e, ao persegui-la, conferimos à população elementos para postular junto ao Poder Público cada vez mais.

**HD – Desde a gestão passada do TRF2, o desembargador que assume a Coordjefs é responsável também pelo Núcleo Permanente de Solução de Conflitos, que trata das ações voltadas para a promoção da conciliação. Existe algum motivo estratégico para isso?**

GC – Sem dúvida. Cada vez mais devemos aproximar o sistema de juizados à ideia de conciliação. Tem sido muito produtiva a proposta de concentrar em um único magistrado as funções de coordenador dos Jefs e diretor do gabinete de conciliação, porque tem permitido ações conjugadas. Integrar essas atividades é necessário, tendo em vista que o conceito de conciliação está intimamente conectado com os valores dos juizados relacionados à agilidade na solução dos conflitos. Durante nossa gestão, vamos investir bastante em mutirões de conciliação com processos que tramitam nos Jefs.

**HD – Tem sido notado um engajamento da Coordjefs em projetos de inclusão social, como a Ação Global e a Casa de Direitos. Por que isso é importante?**

GC – A ideia é, obviamente, tornar a Justiça Federal mais acessível aos jurisdicionados. Mais que isso: é estreitar laços com o cidadão...encurtar distâncias. As pessoas se sentem protegidas e cuidadas quando recebem orientação sobre seus direitos da parte do próprio magistrado que representa a instituição que, eventualmente, apreciará seu pedido. É isso que temos feito em programas como a Casa de Direitos. O juiz ouve e responde, como que dizendo "estamos aqui para atendê-lo e, sendo possível, mostrar o caminho para que seu direito se efetive".

O Judiciário tem um papel importante na consolidação dos valores democráticos e digo Judiciário no sentido mais amplo, incluindo a Defensoria Pública, o Ministério Público e o advogado. Devemos buscar a integração com as instituições coirmãs como o Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional do Trabalho. Há medidas bem sucedidas criadas e aplicadas em outras casas que podemos absorver e ampliar em ações conjuntas.

**HD – Pode-se dizer que a participação nesses projetos visa à valorização da cidadania?**

GC – Se não fosse pelo jurisdicionado, não teríamos razão de existir. Claro que gostaríamos que a nossa atuação não fosse necessária, que o governo garantisse administrativamente todos os direitos do cidadão, mas não podemos querer ser mais realistas que o rei. Se a realidade é diferente da que sonhamos, vamos agir, porque as coisas não vão se resolver sozinhas. Esta é a raiz do nosso ativismo. Quando a justiça confere a cada pessoa os direitos que lhe são devidos, todos se beneficiam, seja a própria máquina judiciária, que prestou adequadamente a jurisdição, seja toda a sociedade, porque teve a certeza de que os recursos oriundos dos seus tributos foram bem empregados.



Denise Trannin Teixeira da Silva é especialista em Medicina do Trabalho e integra a equipe do INSS. Já o ortopedista Luís Filipe Senna foi convidado pela Justiça Federal para participar do projeto. Eles atuam em dupla nas perícias.

## Com a palavra, a Previdência

Um projeto piloto, que vem sendo desenvolvido em parceria pelo 7º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, pelo INSS e pela Procuradoria Federal Especializada junto à Previdência (PFE), promete agilizar significativamente a solução dos conflitos envolvendo a matéria. A ideia é montar um sistema de perícias conciliatórias, realizadas antes da citação do INSS, ou seja, antes da constituição da lide, em que médicos designados pelo juiz e outros do próprio Instituto avaliem juntos cada caso apresentado. O consenso entre os profissionais em cada pedido deve garantir o fim da disputa: se eles estão de acordo não há porque o magistrado não homologar o resultado, concedendo ou negando o pedido.

Além do fato de que a ação conjunta juizado/ INSS enxuga várias etapas do caminho processual (na via tradicional, o juiz ordena a produção de prova técnica; o perito do juízo emite laudo; a Previdência quase sempre impugna; o processo volta para o juizado proferir novo despacho...), a iniciativa tem um aspecto virtuoso que merece destaque: a demonstração de que o INSS também tem, sim, interesse em dar a resposta rápida exigida pelo segurado.

Como afirma o procurador Emerson Botelho, da PFE, vinculada à Procuradoria Regional Federal da 2ª

Região e encarregada de cuidar das ações judiciais em que o INSS é réu, o órgão existe "para reconhecer direitos constituídos pela lei. Esse é nosso dever constitucional. O requerimento do segurado só é negado quando não reúne os requisitos indispensáveis à concessão. O INSS não é um fim em si mesmo, mas sim um meio para a realização de uma política social".

Emerson Botelho explica que, com o projeto, o Judiciário e o Instituto investem em um sistema de assistência técnica isento. Por um lado, o perito do INSS tem acesso ao histórico do segurado, que pode ser esclarecedor. E por outro, o perito judicial acrescenta sua experiência profissional à avaliação que está sendo feita: "Favorecemos, assim, o estabelecimento de um processo dialético entre pontos de vista científicos", aposta.

No fim, sustenta o procurador, o que se busca é coibir fraudes e mal uso do dinheiro público, bem como lançar mão de soluções alternativas e boas práticas que tornem os serviços públicos melhores: "Quando a gente se organiza, todo mundo - e principalmente o cidadão - sai ganhando. O sucesso do método de agendamento para o atendimento nos postos do INSS ilustra bem isso".





## Mutuários que firmaram acordo no mutirão de conciliação com a CEF recebem termos de quitação em solenidade no TRF2



Marcelo Ferraz

*A presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, conduziu, no dia 3 de junho, a solenidade de encerramento do 16º mutirão de conciliação realizado pela Corte com processos envolvendo contratos de financiamento imobiliário pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH).*

Na ocasião, a magistrada parabenizou os cidadãos, os juízes, os servidores, e as equipes da Caixa Econômica Federal e da Empresa Gestora de Ativos (Emgea), que participaram do evento e se esforçaram para o seu sucesso: "É muito bom presenciar essa união de propósitos em torno da pacificação dos conflitos. Cada vez que duas pessoas deixam de lado as suas pendências e se juntam para alcançar um objetivo comum tão importante quanto o que está relacionado à moradia, um objetivo que trata de valores fundamentais para

a família e para a tranquilidade pessoal e social, sentimo-nos gratificados como juízes", afirmou.

O mutirão aconteceu entre os dias 23 de maio e 3 de junho. No total, foram realizadas 585 audiências, das quais, 339, ou seja, cerca de 57,95%, resultaram em acordo. 1700 pessoas foram atendidas e o resultado garantiu para os cofres públicos R\$ 15.375.150,44. O evento foi promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF2 em parceria com a Emgea.